



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG - Mensagem de Veto nº 035/2026

Santa Luzia - MG, 09 de junho de 2026

Assunto: Comunicação sobre a manutenção de veto, mensagem nº 035, à Proposição 053_2026, referente ao PL nº 037/2026

**Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva**

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 09 de junho de 2026, o Plenário da Câmara Municipal decidiu, por 17 votos, manter o veto integral à Proposição 053/2026, referente ao PL nº 037/2026, que "Institui, no âmbito do Município de Santa Luzia, a campanha permanente "Mulher Forte e Protegida" como um conjunto de diretrizes para a promoção da autonomia e valorização da mulher, e dá outras providências"

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de sinceras estima e consideração.

Atenciosamente,

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO
MATRICULA 2986
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.